Anúncio n.º 7255/2008

Processo n.º 187/08.4TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados. — No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, processo n.º 187/08.4TYVNG, no dia 13 de Novembro de 2008, pelas 22 h 56 min, foi proferida sentença de declaração de insolvência da) devedora DMS Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 504571648, endereço: Rua de São Romão, 1153, Vermoim, 4470-000 Maia, com sede na morada indicada.

Administradora da insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, endereço: Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde; tel.: 229743450; fax: 229743450: *e-mail*: adelio.ramalho@netcabo.pt.

É administrador da devedora Domingos de Sousa Martins, endereço: Rua de São Romão, 1153, Vermoim, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme a sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da devedora não é presumivelmente suficiente para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando esta satisfação garantida de outra forma.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRÉ.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta desde a publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300989443

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação n.º 3122/2008

Foi deliberado deferir a proposta apresentada pelo Ex.^{mo} Presidente do S.T.J. e do C.S.M., no sentido de autorização para a nomeação de 3 Juízes Conselheiros Jubilados, 2 para as Secções Cíveis e 1 para as Secções Criminais do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto no art. 67.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei 26/2008, de 27 de Junho, a saber: os Ex.^{mos} Juízes Dr. Abílio Vasconcelos de Carvalho, Fernando Costa Soares (para as Secções Cíveis) e Dr. João Manuel Sousa Fonte (para as Secções Criminais).

19 de Novembro de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

Deliberação n.º 3123/2008

Foi deliberado autorizar o Ex.^{mo} Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. José Ferreira Correia de Paiva, a continuar no exercício de funções na 1.ª Secção Criminal, nos processos em que é relator e que lhe foram e forem distribuídos até 28 de Novembro próximo.

19 de Novembro de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 30747/2008

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pela mestre Ana Isabel Mateus Silva.

14 de Novembro de 2008. — O Reitor, Carlos António Alves dos Reis.

Despacho (extracto) n.º 30748/2008

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho n.º 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Adminis-

trativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pela mestre Maria Teresa Valente Pinto.

14 de Novembro de 2008. — O Reitor, Carlos António Alves dos Reis.

Despacho (extracto) n.º 30749/2008

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série — B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Aberta, aprovado pelo Despacho 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Professor Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pela Mestre Maria de Fátima Pereira Alves.

14 de Novembro de 2008. — O Reitor, Carlos António Alves dos Reis.

Despacho (extracto) n.º 30750/2008

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado